



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 28 de junho de 2019.

OFICIO nº 313/2019

Ref.: GS nº 4772/2019

Assunto: Indicação nº 0605/2019 - determine a imediata posse dos 668 (seiscentos e sessenta e oito) excedentes aprovados nas 8 (oito) fases ao cargo de soldado PM de 2ª classe relativo ao Edital 003/321/17 para que possam finalmente iniciar o curso de formação de soldado.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3083/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

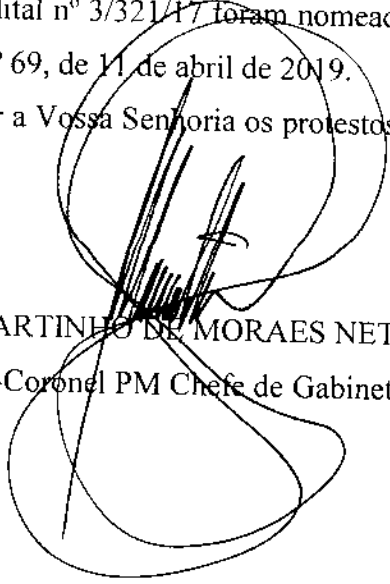
Assunto: Indicação nº 605, de 2019.

Anexo: Prot. Geral GS nº 4772/2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 605, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador, para que seja realizada a imediata posse dos 668 (seiscentos e sessenta e oito) excedentes aprovados no concurso público para o cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17, de modo que possam iniciar o Curso de Formação de Soldados, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpram esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que todos os remanescentes do concurso regido pelo Edital nº 3/321/17 foram nomeados através do Decreto de 10 de abril de 2019, publicado no DOE nº 69, de 11 de abril de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


MARTINHO DE MORAES NETTO
Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino